



SIASS - TAPAJÓS – UFOPA - LAUDO DE EXAME MÉDICO PERICIAL

COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

DADOS DO EXAMINADO	
Nome:	
R.G:	Data de expedição:
CPF:	
Data da avaliação:	
DADOS DO MÉDICO ESPECIALISTA	
Nome:	
CRM:	
Especialidade:	
Data do laudo médico:	
Cid 10:	

Após análise médica pericial realizada nesta data e tendo por base o laudo médico emitido pelo(a) especialista discriminado acima, em cumprimento às exigências do **EDITAL Nº 003/2024-CPPS/UFOPA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**. Concluiu-se que o (a) examinado(a) é portador(a) de deficiência , fazendo jus a vaga de deficiência, segundo critérios específico na lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Decreto nº 3.298 (art. 3º e 4º), de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e súmula 377 do Superior tribunal de Justiça (STJ).

Santarém-Pará, _____ de 2025

MÉDICO(A) PERITO(A)